

## SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES(AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – JANEIRO/2025

### A Gerência de Seleção e Desempenho divulga: Seleção Interna para o Projeto Escola de Férias

#### **SOBRE O PROJETO**

- Por meio da promoção de experiências extracurriculares inovadoras e atrativas, o projeto objetiva fortalecer o vínculo entre aluno e escola, contribuir para o combate à evasão escolar, promover segurança alimentar para os alunos e ampliar o acesso ao lazer e ao brincar durante o período de férias/recesso escolar.
- Durante o projeto serão oferecidas oficinas de:
  - Inovação e tecnologia;
  - Artes e musicalização;
  - Linguagem e comunicação;
  - Corpo e movimento;
  - Construção do pensamento lógico.
- Ocorrerá no período das férias de 06/01 até 17/01/2025.

#### **PRÉ-REQUISITOS**

- Ser professor(a) regente efetivo(a) do quadro da PCRJ lotado(a) em unidade escolar\*;
- Não estar em gozo de férias regulamentares no período do projeto;
- Não estar afastado(a) por motivo de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta, ou licença sem vencimento no período do projeto;
- Não ter sido apenado(a) por inquérito administrativo ou em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional da pessoa servidora que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos\*;
- Não estar em readaptação funcional.

\*A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Ministras oficinas vinculadas aos eixos temáticos que visam o engajamento dos(as) alunos(as) em temáticas não trabalhadas tradicionalmente nas

escolas e a ampliação do conhecimento cultural, artístico, esportivo e tecnológico destes;

- Participar das reuniões de planejamento agendadas pelo(a) professor(a) orientador(a);
- Realizar registros de mídia da aplicação de sua oficina e enviar para o(a) professor(a) orientador(a);
- Receber os(as) alunos(as), encaminhando para suas turmas;
- Fazer chamada diária dos(as) alunos(as) atualizando, quando necessário, a lista de presença;
- Conduzir os(as) alunos(as) para o refeitório e nas trocas de oficinas;
- Acompanhar os(as) alunos(as) nos horários de refeições;
- Auxiliar na liberação dos(as) alunos(as) na hora de entrada e saída.

#### **NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

- Cada Unidade Escolar terá o número de vagas determinado de acordo com o quantitativo de inscrições dos(as) alunos(as) nas oficinas;
- Professor(a) receberá\* R\$ 1.800,00 (valor bruto).

\*Remuneração prevista para os(as) professores(as) que obtiverem presença integral durante o período do projeto.

#### **INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE**

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/zE7mr2JzHH> ou pelo QR Code:



## SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES(AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – JANEIRO/2025

### CRONOGRAMA

- Inscrições: de 17/12 até às 16h do dia 23/12.
- Resultado final: até 27/12.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Será publicada a relação de todas as pessoas candidatas inscritas na Seleção Interna por ordem de inscrição;
- Após a relação de todas as pessoas inscritas, será publicada listagem com as 15 (quinze) primeiras pessoas candidatas consideradas aptas por polo de inscrição, o que não garante a atuação no Projeto;
- As demais pessoas candidatas comporão banco de interessados(as);
- A chamada para atuação no Projeto será realizada conforme a necessidade de cada polo, respeitando a ordem de inscrição das pessoas candidatas consideradas aptas;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- A quantidade de Unidades Escolares, assim como a quantidade de turmas e vagas relativas ao projeto, estão sujeitas a mudanças. Por essa razão, o número de pessoas convocadas também poderá sofrer alterações;
- Cada professor(a), no ato da inscrição, deve escolher apenas uma opção de Unidade Escolar para atuação durante o projeto;

- Para seleção da unidade, não é obrigatório o vínculo com a CRE de atuação;
- O(A) mesmo(a) professor(a) pode ministrar mais de 1 (uma) oficina com temas diferentes, mas isso não implica em acúmulo de encargo;
- Os materiais utilizados nas oficinas serão os disponíveis nas Unidades Escolares ou providenciados pelo(a) professor(a);
- A pessoa candidata que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição. Neste caso, a sua posição na ordem de inscrição será alterada, considerando a última candidatura;
- As candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar da Seleção Interna, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas;
- Os setores responsáveis pela realização desta seleção interna se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A relação das Unidades Escolares que participarão do projeto consta no anexo único;
- Após resultado final da Seleção Interna, a pessoa candidata selecionada deverá aguardar o contato do setor responsável pelo projeto para as orientações necessárias;
- Os resultados desta Seleção Interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.

**SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES( AS) PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS – JANEIRO/2025**

**ANEXO ÚNICO**

**Unidades Escolares Participantes**

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ENDEREÇO</b>
GEO (01.23.004) JUAN ANTONIO SAMARANCH	RUA MARCEL PROST, 201 SANTA TERESA. 20251-130 RIO DE JANEIRO - RJ.
CIEP (01.01.501) HENFIL	RUA CARLOS SEIDL, S/N CAJU. 20931-003 RIO DE JANEIRO - RJ
EM (02.27.005) ANDRÉ URANI	ESTRADA DA GAVEA, 147 GAVEA. 22451-262 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM (02.09.007) JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, 272 VILA ISABEL. RIO DE JANEIRO - RJ.
GET (03.12.044) ELZA SOARES	RUA ANA NERI, 1552 - ROCHA. 20960005 RIO DE JANEIRO - RJ.
GET (03.12.027) PROFESSOR AFONSO VARZEA	AVENIDA ITAOCA, 2086 INHAUMA. 21061-020 RIO DE JANEIRO - RJ.
CIEP (04.30.201) MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	VIA A1, SNº SETOR PINHEIROS. MARÉ. 21046-035 RIO DE JANEIRO - RJ.
CIEP (04.31.502) GRACILIANO RAMOS	RUA JORGE LACERDA, S/N JARDIM AMERICA. 21240-060 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM (05.14.035) AMAPÁ	RUA TORIBA, 106 COLEGIO. 21545-260 RIO DE JANEIRO - RJ.
GET (05.15.056) LUIS CARLOS DA FONSECA	RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 51 MADUREIRA. 21360-060 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM(06.25.011) PROFESSOR ESCRAGNOLLE DORIA	RUA GIL EANES, 76 COSTA BARROS. 21532-210 RIO DE JANEIRO - RJ.
GET (06.22.024) MÁRIO PIRAGIBE	RUA ALCOBAÇA, 1127 ANCHIETA. 21645-001 RIO DE JANEIRO - RJ
CIEP (07.16.502) ALMIR BONFIM DE ANDRADE	RUA PORTO SANTANA, VILA VALQUEIRE. 21330-290 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM (07.24.024) PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO	RUA SEN RUY CARNEIRO, 5 RECREIO BANDEIRANTES. 22790-650 RIO DE JANEIRO - RJ.
GET (08.17.082) JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	RUA MARLIERIA, SEM NÚMERO BANGU. 21863-340 RIO DE JANEIRO - RJ
GET (08.33.018) PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4519 MAGALHAES BASTOS. 21750-121 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM (09.18.017) ALFREDO CESÁRIO ALVIM	RUA LUIZA DE MARILLAC, 20 RIO DA PRATA. CAMPO GRANDE. 23017-530 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM (09.18.052) CASEMIRO DE ABREU	ESTRADA DO MENDANHA, 4842 CAMPO GRANDE. 23095-841 RIO DE JANEIRO
EM (10.19.018) HAYDEA VIANNA FIÚZA DE CASTRO	RUA SAO GOMARIO - VILA PACIENCIA, S/Nº SANTA CRUZ. 23595-060 RIO DE JANEIRO - RJ.
CIEP (10.26.202) HILDEBRANDO ARAÚJO DE GÓES	ESTRADA DA PEDRA, S/N PEDRA DE GUARATIBA. 23030-380 RIO DE JANEIRO - RJ.
EM (11.20.024) ANITA GARIBALDI	ESTRADA MARACAJAS, 1294 ILHA GOVERNADOR. GALEAO. 21941-395 RIO DE JANEIRO - RJ.